

## JUSTIÇA ARBITRAL

### 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO

Av. Fued José Sebba, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO  
CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL

<b>RECLAMAÇÃO Nº:</b>	000398/19		
<b>1º RECLAMANTE:</b>	Tropical Imobiliária Corretora e Consultoria Imobiliária Ltda	CPF/CNPJ:	08.701.720/0001-96
<b>ENDEREÇO:</b>	AV. 85 N 603 QD. F-24 LOTE 03-E - SETOR SUL - Goiânia-GO - CEP:74.080-010		
<b>REPRESENTANTE:</b>	Dra. Débora Moderoso Santos OAB-GO 33430		
	Dra. Anna Araguaia Tosta Leite OAB-GO 50816		
<b>3º RECLAMADO:</b>	Diogenes Afonso Rodrigues da Paz	CPF/CNPJ:	332.320.831-53
<b>ESTADO CIVIL:</b>	Casado(a)	<b>PROFISSÃO:</b>	Comerciante
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua VC 9, qd. 01, lt. 16 - Conjunto Vera Cruz - Goiânia-GO - CEP:74.493-270		
<b>4º RECLAMADO:</b>	Jane Fátima Dos Santos Rodrigues	CPF/CNPJ:	800.089.841-15
<b>ESTADO CIVIL:</b>	Casado(a)	<b>PROFISSÃO:</b>	Comerciante
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua VC 9, qd. 01, lt. 16 - Conjunto Vera Cruz - Goiânia-GO - CEP:74.493-270		
<b>5º RECLAMADO:</b>	Arivaldo Ribeiro de Lima	CPF/CNPJ:	800.089.841-15
<b>ESTADO CIVIL:</b>	Casado(a)	<b>PROFISSÃO:</b>	Comerciante
<b>ENDEREÇO:</b>	Avenida Bernardo Sayão, nº 780 - Setor Centro Oeste - Goiânia-GO - CEP:74.550-020		
<b>6º RECLAMADO:</b>	Karine Ferreira Costa Ribeiro	CPF/CNPJ:	878.071.491-91
<b>ESTADO CIVIL:</b>	Casado(a)	<b>PROFISSÃO:</b>	Comerciante
<b>ENDEREÇO:</b>	Av. Bernardo Sayão nº 780 - Setor Centro Oeste - Goiânia-GO - CEP:74.550-020		
<b>NATUREZA:</b>	Desocupação C/C Cobrança de Acessorios		
<b>VALOR DA CAUSA:</b>	R\$ 28.644,12(Vinte e Oito Mil Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Doze Centavos)		

O (A) Conciliador (a) Árbitro (a) em exercício, **Giovana Ferro Moraes**, da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 256 do CPC, fica(m) notificado(s) o(s) Reclamado(s): **Diogenes Afonso Rodrigues da Paz, Jane Fátima Dos Santos Rodrigues, Arivaldo Ribeiro de Lima, Karine Ferreira Costa Ribeiro**, do ajuizamento perante esta Corte da reclamação em epígrafe - prazo: entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias (ART. 257 do CPC). O(s) Reclamante(s): **Tropical Imobiliária Corretora e Consultoria Imobiliária Ltda**, na audiência de conciliação, designada para o dia **09 de julho de 2019 às 10:30 horas**. O(s) Reclamado(s) deverá (o) comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pelo(s) Reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) Reclamante(s). E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 27 de maio de 2019.

Goiânia, 27 de maio de 2019.

---

Giovana Ferro Moraes  
Gerente 2CCA - GO